



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 36/2025

AUTORIZA VEREADORA A VIAJAR PARA PORTO ALEGRE – RS PARA PARTICIPAR DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica autorizada a Vereadora abaixo mencionada, a se deslocar para Porto Alegre – RS nos dias 07 a 10 de outubro de 2025, para participar de aperfeiçoamento técnico: Orçamento Impositivo e Análise da Instrução Normativa nº. 08.

Ivone Amaral da Silva – Vereadora

Art. 2º. Ficam autorizados o pagamento de 3 e ½ (três e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º. Fica autorizado o pagamento de adiantamento de locomoção.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Everaldo Mangini
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa